



Prefeitura do Município de Taquarituba

DECRETO Nº 256/96.
DE 12 DE MARÇO DE 1.996.

"DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

DECRETA

ARTIGO 1º- NOMEAR em estágio probatório, os concursados abaixo relacionados, aprovados em Concursos Públicos, homologado em 29-12-95, a saber:

= CIRURGIÃO DENTISTA =

- | | | |
|-----------------------|---------------|------------------|
| ===== | | |
| -Estelamaris Campos | RG.20.784.141 | CLASSIF. 1ºLUGAR |
| -Maira Cristina Gobbo | RG.17.525.621 | CLASSIF. 2ºLUGAR |

= GUARDA/VIGIA =

- | | | |
|----------------------------|-----------------|------------------|
| ===== | | |
| -Pedro Gumerindo Rodrigues | RG.24.954.451-9 | CLASSIF. 4ºLUGAR |
| -Cleber Peres Peramo | RG.19.309.999 | CLASSIF. 5ºLUGAR |
| -Francisco da Costa Santos | RG.10.917.468 | CLASSIF. 6ºLUGAR |
| -Antonio Maia da Silva | RG.19.993.318 | CLASSIF. 7ºLUGAR |
| -Nelson Antonio | RG.21.089.399-0 | CLASSIF. 8ºLUGAR |

= PROFESSOR =

- | | | |
|-----------------------------------|---------------|------------------|
| ===== | | |
| -Cristina Aparecida Correa Barros | RG.18.665.488 | CLASSIF. 2ºLUGAR |

ARTIGO 2º- As funções a serem exercidas pelos nomeados no Art. 1º, serão regidos pelo Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Taquarituba.

ARTIGO 3º- Os nomeados no Art. 1º, deverão entrarem em exercício nos seus respectivos cargos, até 30 (trinta) dias da data da nomeação, nos termos do Art. 27 do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Taquarituba.

ARTIGO 4º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
P.M. de Taquarituba, 12 de março de 1.996.

DR. ARNON FIRMO DE MELO
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria da P.M., data supra.

CREUSA TERESINHA DO AMARAL

Secretaria
Afixado no mural do Paço Municipal
Taquarituba SP 12, 03, 96

Publicado no Jornal: Diário da Serra
nº _____ de 15, 03, 96